



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº. 49/2023/OP

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Botucatu, 25 de maio de 2023.



À empresa

Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

A/C representante legal

Assunto: Intimação

Prezados Senhores,

Considerando que tramita perante Comissão Permanente da Câmara decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processos TC-1969/002/11 e TC-1785/009/11), referente licitação e contrato firmado em 2011 entre a Prefeitura de Botucatu e a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda, julgados irregulares, ficam Vossas Senhorias INTIMADOS a apresentar defesa escrita perante a presente Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do efetivo recebimento da notificação, podendo, neste prazo, arrolar testemunhas e juntar documentos, consoante o disposto no § 1º do art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Para que não se alegue cerceamento ou ofensa ao princípio constitucional do contraditório, informamos Vossa Senhoria que a defesa a ser apresentada deve ser a mais ampla possível.

Acompanha o presente, cópia da decisão.

Esclarecemos que fica facultada, desde já, a nomeação de advogado.

Atenciosamente,

Vereador Luiz Aurélio Pagani
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GU5WX749J1H4ZP55>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GU5W-X749-J1H4-ZP55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GU5W-X749-J1H4-ZP55 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>